

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 19/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 20 de agosto que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **O Sr. António Miranda** voltou a falar das obras na Praça de S. Marcos, no Largo D. João da Câmara e jardim de Santo António das Areias, uma vez que não ficou satisfeito com a resposta do Presidente da Câmara na última reunião. Por isso, reiterou tudo o que disse na dita reunião e perguntou se o parque infantil vai ser repostado e se depois das obras concluídas o pavimento que não foi intervencionado e que está irregular, vai ser beneficiado. Referindo-se depois à mobilidade na avenida 25 de Abril e do Largo Ricardo Vaz Monteiro, que foi retirada pelo anterior executivo, perguntou se está na perspetiva da câmara dar continuidade a este projeto. Perguntou também se as esplanadas no largo D. João da Câmara e na Avenida 25 de Abril estão licenciadas. Referiu ainda a dificuldade dos peões andarem em segurança na Avenida 25 de Abril, em virtude do estacionamento dos carros nos passeios. -----

Ainda sobre as obras no largo manifestou o seu descontentamento com a mudança das luminárias que já existiam por lâmpadas Led, tendo ficado praticamente às escuras, melhor seria apagar as luzes. Não se compreende o que se está a fazer, são pedidas explicações à câmara, que não dá explicações a ninguém. Gostaria de ouvir a opinião do Presidente da Câmara e não as explicações da Chefe de Divisão de Obras. Informou que se não tiver resposta está na disposição de convocar uma reunião com a população de Santo António das Areias e virem à reunião de câmara dizer o que sentem. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** informou que viu nas notícias da SIC uma reportagem sobre a ETAR de Santo António das Areias e ficou preocupado, pois se é verdade o que as três

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-----  
pessoas entrevistadas disseram é um caso grave, pois só com a ameaça de chamarem a SIC é que a Etar está a funcionar. -----

-----  
Outro assunto que abordou foi a oferta de bilhetes para o jogo da seleção e perguntou ao Vereador Luis Costa se foi feito algum cartaz para informar as pessoas interessadas pois foi informado que já não há bilhetes porque ficam logo com amigos e familiares da câmara, o que limita muito a ida de mais público e devia-se dar oportunidade a pessoas que ainda não foram contempladas. -----

-----  
Dirigindo-se ao Vereador José Manuel Pires nomeadamente á sua solicitação da listagem das saídas dos autocarros do municipio este ano, e porque assiste a todas as reuniões, perguntou em que ponto está esse pedido. Sobre a calçada do Tragasal e as bermas por limpar na estrada do Valongo perguntou ao Presidente para quando, uma vez que na reunião em que estes temas foram falados, foi dito que era para resolver com brevidade, o que ainda não aconteceu. Quanto ao tema abordado na última reunião pela Professora do Yoga, lamentou que a câmara, passados quatro meses ainda não tenha reparado o gabinete depois da intempérie, com a justificação de que estava entregue ao seguro. Se já lá foi o perito a câmara devia ter dado andamento à reparação até porque não tem despesas ao municipio e não se justifica a situação que a Professora apresentou. Perguntou ainda ao Presidente sobre o lote que falta vender no loteamento industrial de Santo António das Areias, uma vez que o Presidente referiu numa reunião que estava em conversações com os interessados e até hoje nada se viu. A câmara está a ser prejudicada e já tinha tido tempo para resolver o assunto. -----

-----  
- **O Sr. António Machado**, referiu-se às obras no Largo e no jardim de Santo António das Areias, sobre as quais já tinha manifestado o seu descontentamento, mas agora verificou que o largo ficou completamente às escuras com a substituição que fizeram das lâmpadas. Considerou uma vergonha que se modernize a iluminação com Led e que fique sem se ver nada. Há lâmpadas Led que dão boa iluminação ao largo e aqui verificou-se que os técnicos e os engenheiros desta obra não têm brio profissional. Há falta de gosto com a iluminação e deu como exemplo o centro de lazer da Portagem, que tem um tipo de iluminação e o parque de estacionamento ali ao lado, tem outro tipo diferente. É uma aberração e tem de haver fiscalização para estes casos. No que diz respeito à obra de Santo António foi dito que não podia voltar atrás, mas lembrou que já houve uma obra no concelho com estaleiro montado, uma tapada comprada, mas alguém importante se movimentou contra e a obra não avançou, que foi a Etar da Beirã. -----

-----  
- **O Presidente** deu as respostas aos munícipes, nomeadamente: -----  
O parque infantil vai ser colocado no jardim e a restante obra vai ser alvo de uma análise com a junta de freguesia e vai ter uma segunda fase. Sobre o licenciamento das esplanadas, não tem de saber se têm ou não licença, mas pensa que estejam embora essa legalização seja feita no licenciamento zero, mas aconselha o Sr. Baltazar a perguntar na junta de freguesia. No que diz respeito á iluminação do largo, também não concordou com o que foi colocado e vai ser revisto. O trânsito há-se ser repensado, mas não vai fazer intervenção na avenida 25 de Abril pois não há dinheiro para isso, a circulação continua na mesma e terá de ser refletida e analisada. -----

-----  
- **O Sr. António Miranda** pediu ao Presidente que analise profundamente e diga de uma vez por todas às pessoas que não se faz a obra, está a fazer precisamente o mesmo do -----

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

anterior Presidente. Nem toda a gente tem coragem de se vir aqui manifestar e sugeriu ao Presidente que se não tem tempo para passar no largo e ver o que se passa, que mande lá alguém que o informe. -----

- **O Presidente** referindo-se à Etar de Santo António das Areias, disse que estava informado da notícia e já notificou a empresa dona da Etar para a câmara fazer lá as descargas do limpa fossas pois a Etar da Portagem está em obras. Soube que há equipamentos avariados para que a Etar tenha um funcionamento correto e apelou à empresa para que os resolva. Sobre a estrada do Valongo informou que não se podia limpar as bermas no período crítico, e quanto à calçada já tem uma prestação de serviços para isso. O loteamento está a ser tratado pela Chefe de Divisão de Obras para ver a possibilidade vender metade do lote a cada um dos interessados. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu ao Sr. Baltazar, que foram mandados fazer cartazes do jogo para distribuir, mas ao ser colocada no site da câmara a informação, logo no dia seguinte esgotaram os bilhetes e então, já não foram distribuídos os cartazes. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que tem de haver critérios na atribuição dos bilhetes e a câmara não procedeu bem e vai estar atento no futuro e vai ter isso em consideração.

- **O Presidente** informou que até ao momento ainda não recebeu resposta do seguro para fazer as reparações no gabinete do Yoga. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que não se inscreveu para ir ver o jogo da seleção, para dar a vez a outras pessoas interessadas. Referiu que, a câmara tem de tratar todos os munícipes por igual e que, em sua opinião, a forma como fizeram a atribuição dos bilhetes não foi a mais justa. No seu entender a distribuição de bilhetes devia ser feita por pessoas que não foram ao jogo da outra vez. Era uma forma de abranger um maior número de munícipes. Sobre as reparações no estúdio do Yoga toda a gente sabe que a Professora fez parte das listas do CDS e quem lá foi para ver os estragos foi o ex- presidente da câmara, o que significa que tão depressa não tem o gabinete pronto. A câmara já devia ter feito a obra pois a Liesbeth Steur tem feito um bom trabalho no concelho e merece o nosso reconhecimento. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que a câmara já deu seguimento a vai começar as obras esta semana, sendo que já informou a Professora do que se está a passar. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** relativamente às obras na Avenida 25 de abril, referiu que temos de estar todos preocupados com a mobilidade e com o estacionamento, lembrando que está aprovado um projeto da Casa do Povo de Santo António das Areias para reabilitação do Bairro e podia ser pensada uma solução de baixo custo para resolver os problemas na avenida. No que diz respeito ao Largo Ricardo Vaz Monteiro concordou com o que foi dito pelo Sr.º António Miranda e Sr.º António Machado: se tivessem ouvido as pessoas na hora certa podia-se evitar esta polémica. Em obra percebe-se que há coisas que estão a falhar, as obras são benefícios para as pessoas, mas quando o projeto falha, há que saber reconhecer que está mal. A câmara paga a obra, a câmara manda. Preocupa- o o pavê que não levou tela asfáltica, a drenagem da água e perguntou quem vai fazer a manutenção do espaço. Referiu ainda que estas pessoas que vêm aqui dar a cara devem ser valorizadas, pois apresentam críticas construtivas e demonstram preocupação com o bem estar da população. -----

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador José Manuel Pires** agradeceu a pertinência das três intervenções que mostram preocupação destas pessoas pelas suas terras. Solicitou de novo a lista dos transportes que não foi enviada até agora. Sobre o apoio à seleção achou magnífico, mas há no concelho um clube desportivo (GDA), que é a entidade maior no desporto, tem independência em relação à câmara e poderia fazer a promoção do jogo sem a câmara passar pela vergonha de dar os bilhetes ao mesmo grupo de amigos que vão sempre aos jogos. -----

Relativamente às obras em Santo António das Areias já foi aqui falado várias vezes, em obra pode haver alterações e a iluminação deve ser um erro de projeto, mas chegado ao fim do prazo vai haver sanções ao empreiteiro e pode haver negociação para substituir as luzes. Se estivesse no executivo já tinha feito reuniões com os moradores para detetar erros em obra. A câmara pode e deve dar resposta às pessoas e está a ser um desastre para a população pela falta de diálogo. Ouvindo-se as pessoas consegue-se remediar. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** congratulou-se com tudo o que foi dito e percebe que há estruturas de fundo que não se podem mudar, mas há coisas pequenas que podiam melhorar se o Presidente ouvisse as pessoas. -----

Na última reunião pediu a listagem do protocolo que a câmara enviou para o Festival de Música uma vez que, segundo informações, essa lista tinha sido específica e recebeu a lista habitual, na íntegra, do protocolo normal da Câmara. Nesse sentido, perguntou o seguinte: -----

1. Reconhecendo que o email enviado a 21 de agosto, não era, de todo, o que se pretendia apurar, de que forma interveio o município de Marvão na definição do protocolo e convites no âmbito do Festival Internacional de Música de Marvão? -----
2. Quais foram os critérios que presidiram à escolha de pessoas e responsáveis das entidades locais e regionais nos diferentes concertos do festival? -----
3. Teve o Presidente da Câmara Municipal conhecimento das ações e decisões relacionadas com este protocolo? -----

- **O Presidente** respondeu que a câmara enviou na íntegra a listagem do protocolo para a Associação do Festival de Música que teve a total responsabilidade pelo envio dos convites e mostrou prova do mail e dos contactos que foram enviados. Deverão pedir explicação aos representantes da Associação com quem a câmara reuniu antes do Festival: Gil Fernandes e Daniel Boto. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a questão da Etar é fundamental, há esgotos que estão obsoletos e a deitar para o rio, a água da piscina fluvial entra para o esgoto e enquanto foi vereador do ambiente alertou para estas situações, mas o Presidente da câmara nunca considerou prioritário a sua resolução. Solicitou que no próximo orçamento haja rubrica e um olhar diferente para o ambiente e para as Etar's. Marvão que é um concelho eminentemente turístico e fundamental para a economia local, deve ter cuidado com estas questões para não "matar a galinha dos ovos de ouro", daí que quem viabilizar o orçamento faça candidaturas para o ambiente. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que a vereação eleita pelo Partido Socialista propôs um reforço significativo nas rubricas da rede de águas, 100.000€ e na rede de esgotos, 100.000€, razão pela qual viabilizou a revisão ao orçamento. -----

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** informou que tem-se estado a fazer a limpeza dos emissários e agora vão-se candidatar a fundos comunitários através da CIMAA, pelo que está atento ao assunto.

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que foi feito um estudo sobre as águas e os esgotos, com intervenções planeadas em que se consegue intervir nos problemas. A criação dessa estrutura supramunicipal pode demorar anos e até lá, podia-se ir fazendo o trabalho de casa. -----

Referindo-se ao assunto dos Correios, **o Vereador** perguntou que negociação foi feita com os CTT, o que ficou decidido e que obrigações são as da câmara. -----

- **O Presidente** informou que teve uma reunião com os CTT e a Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão sobre o fecho da loja e a Junta manifestou-se disposta a ficar com os Correios e a disponibilizar a funcionária. Quando essa funcionária estiver de férias, a câmara cede temporariamente uma pessoa. No entanto, referiu na reunião que era contra o encerramento dos serviços. -----

- **O Vereador Jorge Rosado**, sobre este assunto, lamentou as declarações que o Vereador José Manuel Pires fez nas redes sociais. Teria sido melhor ter feito esta pergunta antes de publicar o que quer que fosse. A Junta foi contactada pelos CTT para reunir sobre o fecho do balcão que não tinha viabilidade. A junta informou a câmara e pediu ajuda aos vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** esclareceu que esteve presente na primeira reunião porque a Presidente da Junta de Freguesia lhe telefonou muito preocupada com a intenção dos CTT de fecharem a estação local, e, como todos sabem, foi funcionária nos Correios e ainda mantém conhecimentos lá dentro, considerando que poderia ser uma mais-valia na já referida reunião. -----

Acrescentou ainda a Vereadora, que o problema de Marvão não é caso único, pois, por todo o país e especialmente nas zonas mais despovoadas do interior, as freguesias têm vindo a assegurar o serviço dos Correios, ao constituírem-se naturalmente na melhor alternativa para evitar o encerramento dos serviços. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que contactaram as freguesias de Beirã e de Santo António das Areias para saber se a população e as próprias juntas estão satisfeitas por prestarem esse serviço e foi transmitido por ambas que tem sido um acordo vantajoso para a freguesia e para a comunidade. -----

- **O Vereador Jose Manuel Pires** perguntou porque quem foram convidados os vereadores do Partido Socialista, tendo o Vereador Jorge Rosado informado que foi a Presidente da Junta, Sandra Paz. Continuando a referir-se ao tema dos correios, reiterou na integra tudo o que disse na sua página de facebook, porque os CTT andam há dezoito anos a tentar fazer isto e perguntou o que está a acontecer, com mais custos para a câmara e para a junta que não havia antes. Os CTT davam prejuízo mas são obrigados por lei a manter o serviço. O Partido Socialista vai ter de assumir que errou. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que o Partido Socialista teve mais votos na freguesia de Santa Maria de Marvão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o PS e o PSD vão ficar para a história por terem contribuído para o fecho dos correios em Marvão. -----

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **A Vereadora Madalena Tavares** referiu que se não fosse o PS e o PSD, os serviços dos Correios não estariam a ser prestados, nos moldes atuais, em Marvão. Todos os serviços continuam assegurados sem prejuízo para os utentes. -----  
Se a negociação não tivesse sido feita, muito provavelmente já teriam fechado, ou estariam nas mãos de um particular. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** disse que há mais custos para a junta, as instalações estão fechadas, a empregada dos correios foi dispensada tudo isto contribuiu para menos empregabilidade e a câmara vai ter que dispensar mais uma funcionária. A negociação correu mal ao PS, não ouviu as pessoas, não deu tempo de negociação e o Diretor do CTT fez um bom trabalho para a empresa que acabou com serviços que tinha obrigação de prestar. Os CTT tiveram uma grande capacidade negocial perante as pessoas que não se souberam impor. Ficava bem ao PS assumir que não tiveram capacidade para mais e acabaram com um serviço que outros lutaram para conseguirem manter até agora. -----

- **O Presidente** respondeu que não se conseguiu manter porque há novas dinâmicas, sabe-se bem que a estação de Marvão tem cada vez menos movimento, considerou diferente ter o serviço nas juntas de freguesia do que nas mãos de um privado em Marvão. A opção foi esta e assume a decisão que tomaram, não é a favor do fecho das lojas, nem dos serviços públicos, mas reconhece o estado em que o país está. Se calhar, o Vereador José Manuel preferia que os correios tivessem ido para um privado. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** reiterou que assume o trabalho realizado, dão a cara por isso e apelou ao Vereador José Manuel que, antes de proferir essas declarações, se informe melhor sobre o que são os CTT e o trabalho que estão a fazer por este país fora, para não dizer coisas que politicamente lhe ficam mal. Neste caso, o interesse foi defender e continuar a servir a população. O Sr. Vereador, como gestor, sabe perfeitamente que, se as empresas privadas não forem rentáveis ou fecham ou abrem falência. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o que aconteceu foi ter os serviços a funcionar com mais custos para as autarquias locais, porque o serviço iria continuar. -----  
Ainda relativamente à Caixa Geral de Depósitos perguntou sobre a carrinha que vai às freguesias. -----

- **O Presidente** informou que a carrinha é um projeto piloto da CGD para fazer um serviço de proximidade e colocou a questão do encerramento do balcão e garantiram-lhe que não vai fechar, a carrinha é para ir a sítios onde têm muitos clientes e não têm presença bancária. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** referiu que os CTT são uma empresa privada com responsabilidade pública e daí terem autonomia e legitimidade para negociarem o que entenderem desde que, cumpram o acordo que têm com a ANAFRE. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou que se houver preocupação com as pessoas, estas ficam mais bem servidas, agora têm um rosto já conhecido que é a funcionária da Junta de Freguesia, que está familiarizada com toda a gente, têm melhor acessibilidade e prestam-se dois serviços em simultâneo naquele espaço. Convidou o Vereador para visitar o posto dos Correios e ver o serviço que está a ser prestado. Quando há seis anos se quiseram fechar os serviços, lutaram para que isso não acontecesse e agora também lutaram e conseguiram segurar este serviço de proximidade tão importante para a população. Lamentou que um privado se tenha tentado aproveitar, disponibilizando-se para ficar com

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

o posto dos CTT e perguntou se essa é a forma de estar dos candidatos do CDS na freguesia de Marvão. -----

- O Vereador José Manuel Pires pediu ao vereador Jorge Rosado que explicasse o que quis dizer com essa afirmação, que considerou patética. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-19/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 167 de 31/08/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	343.790,41 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.818,10 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.222,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	200.937,68 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.223,58 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.924,88 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.042,92 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.757.105,93 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.730.644,82 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	26.461,11 e
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.757.105,93 €</b>

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **OBRAS**

### **PROCESSO Nº 30/2018 - REMODELAÇÃO/HABITAÇÃO - J. SERIGADO TURISMO & ALOJAMENTO LOCAL UNIPESSOAL, LDA - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----“

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o processo apresentado, verifica-se que se trata de uma obra de reabilitação urbana, numa edificação existente no interior da zona habitacional da Portagem. Verifica-se que a área efetivamente registada não coincide exatamente com o levantamento topográfico efetuado, que por mais rigoroso, refere que de facto as edificações têm uma área de implantação de 298m<sup>2</sup> no caso do solar e de 42.04m<sup>2</sup> no caso da abegoaria. Esta operação urbanista efetua-se sobre o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº319/19890105, com uma área total de 751m<sup>2</sup>, com uma área coberta de 266m<sup>2</sup> e uma área descoberta de 485m<sup>2</sup>. A área coberta de acordo com a descrição da composição é composta por morada de casas com pátio, quadra, palheiro, capoeira, pombreira, moinho e pocilga e casa de habitação. Verifica-se que de acordo com a fotografia da DGOT de 1952, os edifícios já existiam nos moldes do existente e que a requerente pretende preservar. De acordo com a integração no PDM verifica-se que importa retificar o declarado na memória descritiva e justificativa. A operação urbanística insere-se no interior do Espaço Habitacional da Portagem e o regime de edificabilidade e de usos rege-se de acordo com os artºs 64 e 65 do Regulamento do PDM, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 47/2018, de 30 de abril. De acordo com o projeto de arquitetura apresentado verifica-se não haver aumento da área de implantação, nem aumento da cêrcea do edificado, quer no caso do solar como no caso a abegoaria. A utilização dos edifícios mantém-se como habitação, havendo uma alteração da compartimentação no interior dos edifícios. Relativamente aos arranjos exteriores deste prédio os mesmos estão conforme o pedido de informação prévia apresentado e aprovado por deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2018. A área de construção da piscina é de 50 m<sup>2</sup> e encontra-se localizada de acordo com o pedido de Informação Prévia apresentado, que se encontra válido. A altura do muro exterior do prédio que confina com o arruamento público, no interior da Portagem está projetado para ficar com uma altura uniforme ao longo da propriedade, de 1,80m. O muro proposto será para ficar pintado a amarelo da mesma cor existente atualmente no solar. A cor proposta encontra-se prevista no artº 58 do Código Regulamentar do Município. Não se encontra regulamentada qualquer disposição que impeça o alteamento do muro nesta propriedade que se insere no interior da zona habitacional da Portagem. -----

De acordo com o exposto o projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado, propondo-se a V. Ex<sup>a</sup> o envio para a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal. -----

Com o projeto de arquitetura foram apresentados os projetos das especialidades do Solar, casa principal desta operação urbanística. Foi apresentada a ficha eletrotécnica, correspondente à potência a instalar. Foi apresentada declaração do técnico responsável a declarar expressamente que esta operação urbanística não permite a verificação dos requisitos mínimos dos Coeficientes de Transmissão Térmica superficiais de referência de elementos opacos e de vãos envidraçados, dado que a existência de paredes pré-existentes e pavimentos a manter não permite serem cumpridos os requisitos ao nível das paredes exteriores. Foram apresentados os projetos das especialidades, nomeadamente o projeto das infraestruturas de rede de telecomunicações, acompanhado da respetiva declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo; o projeto de comportamento acústico acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; a Ficha de Segurança Contra Incêndio, acompanhada da respetiva declaração do técnico responsável pela mesma; foi apresentado o projeto de licenciamento da rede de distribuição de gás, no entanto o mesmo está efetuado para o gás natural, rede que não existe na Portagem e nem se prevê a médio ou a longo prazo a sua execução. Neste caso quando se instalar a rede a mesma deverá ter em conta que a sua execução deve

2018.09.03



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ser feita para gás propano e a requerente deverá efetuar o licenciamento de depósito de gás nos termos previstos na lei. O projeto de estruturas foi apresentado, acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; O projeto da rede de águas, esgotos e pluviais foi apresentado acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo. O projeto de acessibilidades, correspondente ao solar, encontra-se acompanhado pela declaração do técnico responsável pelo mesmo, mas existem algumas áreas que de facto não estão acessíveis a todos, no entanto, tratando-se de um edifício habitacional, admite-se o proposto. -----  
Foram apresentados os projetos das especialidades correspondentes aos arranjos exteriores, nomeadamente o projeto de acessibilidades no exterior do edificado, acompanhado da respetiva declaração do técnico responsável pelo mesmo; o projeto de arranjos exteriores, correspondente à reconstrução do muro e construção da piscina foi apresentado acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo. -----  
Foram apresentados os projetos das especialidades da casa da abegoaria, nomeadamente o plano de acessibilidades acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; foi apresentada a ficha eletrotécnica com a potência a instalar; foi apresentada a Ficha de Segurança Contra Incêndios com a declaração do técnico responsável pelo mesmo; foi apresentada declaração de técnico responsável a declarar expressamente que esta casa não permite a verificação dos requisitos mínimos dos Coeficientes de Transmissão Térmica superficiais de referência de elementos opacos e de vãos envidraçados, dado que a existência de paredes pré-existentes e pavimentos a manter não permite serem cumpridos os requisitos ao nível das paredes exteriores; o projeto de Comportamento Acústico acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; o projeto da rede de águas, esgotos e pluviais acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; o projeto de estruturas acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; o projeto das infraestruturas de rede de telecomunicações acompanhado da declaração do responsável pelo mesmo. -----

De acordo com o exposto e tendo em conta a apreciação já efetuada em termos de arquitetura, considera-se que este projeto está em condições de ser aprovado na totalidade, projeto de arquitetura e projetos das especialidades. -----

À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos, de acordo com a informação técnica.** -----

**PROCESSO Nº 13/2018 - REABILITAÇÃO/HABITAÇÃO - ANTÓNIO LÚCIO CASTANHEIRA CÊNCIO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da informação desta Divisão, de 02/07/2018, verifica-se que passando o último parecer da Direção Regional de Cultura de desfavorável a favorável condicionado, foi solicitado ao requerente a apresentação dos elementos necessários que tivessem em conta as condicionantes apresentadas por esta entidade. -----

Com a apresentação destes novos elementos os mesmos foram enviados para a Direção regional de Cultura do Alentejo e não obtiveram qualquer parecer dentro do prazo legalmente previsto no artº 13 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2018, de 09/09. -----

Verificando esta falta de parecer considera-se de ser de aplicar o disposto no nº 7 do artº 13 do diploma acima referido, conjugado com o disposto no nº 6 do mesmo artº. Ou seja, considera-se haver concordância das entidades consultadas se os respetivos pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo de 20 dias estipulado no nº6 do artº 13, reforçando-se que mesmo se estas entidades tenham parecer vinculativo, estes devem ser devidamente fundamentados em condicionantes legais e serem recebidos dentro

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do prazo de 20 dias, previsto no nº 5 do mesmo artº. -----  
De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto de arquitetura.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **46/2018**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

## **PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE** -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

“O **Plano Intermunicipal para a Igualdade** do Alto Alentejo Este – Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, **Marvão**, Monforte e Portalegre - surgiu por iniciativa da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, no âmbito do Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, assinado a 24 de janeiro de 2017. -----

A Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género visa uma territorialização das respostas na área da violência. Este protocolo veio reforçar a intervenção da estrutura de atendimento às vítimas de violência doméstica já existente no distrito – Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) da Delegação de Portalegre da Cruz Vermelha Portuguesa – e fortalecer o papel dos municípios na prevenção e combate à violência. -----

O Plano Intermunicipal que se apresenta pretende contribuir para os seguintes objetivos: -----  
Aprofundar o conhecimento da temática da Igualdade de Género no território, através da atualização do diagnóstico territorial do Plano; -----

- Sensibilizar e/ou promover ações de formação e de sensibilização dirigidas aos/às funcionários/as e agentes municipais, municípios e entidades parceiras de forma a capacitá-los/as para a promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades; -----

- Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Violência Doméstica, Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspetiva nas suas atividades; -----

- Prestação de informação e encaminhamento de pessoas vítimas de Violência Doméstica e de Género. -----

As ações planeadas inserem-se em três eixos estratégicos: 1) Igualdade e Cidadania; 2) Violência Doméstica e Violência de Género; 3) Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais. -----

O regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, refere, na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “**assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade**”. Este Plano possibilitará à Câmara Municipal de Marvão, e demais autarquias, garantir o cumprimento desta competência legal. -----

Face ao exposto, anexo o referido Plano Intermunicipal para a Igualdade, para apreciação de V. Exa. e da Câmara Municipal, de modo a dar cumprimento ao enunciado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, “**aprovar os** -----

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município”, no âmbito das competências da Assembleia Municipal.”* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 47/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL DE MARVÃO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 48/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**- O Vereador Jorge Rosado apresentou uma declaração de voto do Partido Socialista: “Consideram este protocolo útil e as atividades fazem falta e não se vão opor nem abster, mas lamentou que uma associação cultural sem fins lucrativos como a ACASM partilhe publicamente comunicados do PSD acerca das atribuições das medalhas de mérito.”** -----

**- O Vereador José Manuel Pires vota contra o acordo, tal como fez no anterior acordo, por achar que a ACASM não tem o staff técnico para o que se pretende e para aquilo que nasceu, não vê a Associação indicada pela liderar este processo. Na altura a alteração que foi feita foi com base na contenção de custos e agora já vai perto dos vinte mil euros, sendo que qualquer dia está-se a pagar o mesmo valor com um serviço incomparavelmente inferior ao que era prestado.** -----

**- O Vereador Luis Costa referiu que o Vereador está errado, os custos são reduzidos e da parte da escola deram os parabéns à câmara porque desde há anos que não funcionava tão bem como funcionou no ano anterior.** -----

**- O Vereador José Manuel Pires referiu que é natural que tenham dado os parabéns, não fosse o Diretor do agrupamento o vice-presidente do PSD de Marvão.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Acordo de Colaboração, com uma abstenção e quatro votos a favor.** -----

## **ANACOM - INFORMAÇÃO SOBRE A FALHA DE COBERTURA NO CONCELHO DE MARVÃO** -----

Em resposta ao município sobre a o alargamento da rede móvel e a falha de cobertura no concelho de Marvão, a ANACOM informou que continua a ser uma preocupação dessa Autoridade a melhoria dos níveis de cobertura móvel que afetam a qualidade das comunicações eletrónicas em alguns municípios do país. Na prossecução da melhoria dos níveis de cobertura móvel na localidades com maior carência, a Autoridade Nacional de Comunicações encontra-se a elaborar um conjunto de esforços que implicam novas abordagens para monitorar os níveis de cobertura e sensibilizar os operadores para a existência de zonas com coberturas mais reduzidas. -----

**- O Vereador Jorge Rosado, face a estas informações, solicitou que o município estabeleça contacto com as empresas de telecomunicações no sentido de apresentarem uma proposta à câmara relativamente ao reforço da rede móvel.** -----

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente informou que só lhe falta a resposta da Vodafone, tem estado a pressionar as operadoras nesse sentido. -----
  - O Vereador José Manuel Pires transmitiu o pedido de umas pessoas dos Alvarrões, de que na estrada das Carreiras não tem cobertura e na resposta que for dada á Anacom devia-se referir os locais onde há dificuldade de rede. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IRS VARIÁVEL -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----*

*A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pelo artigo 213º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e restantes alterações), que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----*

*- Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%*

*Prevê ainda o mesmo artigo, nºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro. -----*

*Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos nos termos do CIMI, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a taxa de IMI de 0,3% e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja -----*

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. -----

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

## **PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM**

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere qual a taxa a aplicar e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

## **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM**

Pelo arrendatário do espaço, Miguel Mata, foi solicitado a renovação do contrato por mais seis meses, de acordo com o estipulado na cláusula segunda do referido contrato. -----

**- O Vereador Jorge Rosado referiu que não havendo possibilidade legal da extensão do contrato, e reconhecendo o rendeiro como filho da terra e tem feito um bom trabalho, propôs que no inverno, e uma vez que a maior parte dos concessionários tem entregue o espaço que só utilizam no período de verão, que a câmara pode e deve contribuir com o valor das rendas que recebe no inverno para as benfeitorias que fossem acordadas entre a câmara e o concessionário.** -----

-----  
2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente referiu que o interesse do município é ter a porta aberta e tem estado a agilizar essa e outras situações no sentido de se estabilizar e dar continuidade ao projeto que está a desenvolver. -----

- O Vereador José Manuel Pires concordou com o que foi dito mas deixou uma nota de recomendação que se comunique com todos os candidatos a dizer que a câmara, à posteriori do contrato, vai fazer algumas investimentos no restaurante, uma vez que o concurso tinha preceitos e condições que agora estão a ser alterados. -----

- A Vereadora Madalena Tavares questionou a legalidade da proposta do Vereador José Manuel Pires, já que, nesse pressuposto, teriam de ser informados todos os candidatos a outros concursos em que estas incidências tivessem ocorrido, como, por exemplo, no Ninho de Empresas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato. ---

## 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 49/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações, com o voto contra do Vereador José Manuel Pires, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.** -----

## PLANO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO -----

Foi solicitada autorização para o pagamento das rendas em atraso referentes à habitação do município, através de vinte e duas prestações por desconto no vencimento. -----

**Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:** -----

*“Informo que, de acordo com o artigo 518º do código regulamentar, a câmara municipal pode autorizar o pagamento em prestações, desde que comprovada a situação económica. Como se trata de um trabalhador do Município, assistente operacional, posição 4 de nível 4, ao qual é retido mensalmente a pensão de alimentos dos filhos e é nítida e comprovada a carência económica do trabalhador.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano de acordo com a informação técnica que acompanha o pedido.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- Reuniu com o ICNF para fazerem uma primeira abordagem sobre o incêndio e vão apresentar proposta. Vai reunir com os proprietários e com as freguesias. -----

- Convidou os vereadores para as comemorações do Feriado Municipal dia 8 de setembro. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- **A Vereadora Madalena Tavares** perguntou se o problema da falta de pressão na parte alta do Porto da Espada já estava resolvido. Referiu ainda que na Portagem há lixo por todo o lado, ervas no estacionamento e que as vedações metálicas não dão boa imagem num sítio que é o ex-libris do Município durante o Verão. Recomenda que a câmara tome -----

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

medidas eficazes para resolver estes problemas que tanto afetam a imagem daquela localidade e do concelho em geral. -----

- **O Presidente** respondeu que houve dificuldade de recolher o lixo no fim-de-semana, mas já alertou o chefe do parque que tem de haver recolha nos fins-de-semana e informou que a câmara está a depositar mil toneladas de lixo por dia. Quanto à situação do Porto da Espada vai verificar junto do canalizador o que se está a passar. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** congratulou-se por já ter sido colocada a placa com limitação de horário no estacionamento dos autocarros na Portagem, que está a contribuir para a melhoria do estacionamento naquele local. Referiu ainda que pediu há três reuniões atrás a presença da pessoa que tem o Comando Municipal Operacional e ainda não veio para fazer ponto de situação relativamente ao rescaldo do incêndio e o tempo está a passar.

- **O Presidente** respondeu que virá na próxima reunião para prestar os esclarecimentos necessários. -----

**O Vereador Jorge Rosado** falou da proposta da vereação eleita pelo Partido Socialista aprovada na última reunião de câmara: protocolo de cooperação com as freguesias para os postos dos CTT, perguntou se já foi feita alguma coisa e porquê que não veio a esta reunião. Deu ainda uma nota positiva pela limpeza do açude dos Alvarrões. -----

- **O Presidente** referiu que na próxima semana vai abordar o assunto dos CTT com a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou que toda a vereação recebeu no dia 25 de agosto um mail do Sr. Felizardo Lupi a dar uma recomendação relativamente ao trânsito na vila de Marvão e perguntou se já teve resposta. Em sua opinião, deveria ser dada resposta à pessoa informando que na vila existem serviços e que as pessoas têm de se deslocar. No entanto, considerou importante que se fizesse um regulamento para esta questão do trânsito dentro da vila, que por vezes é complicado, sobretudo aos fins-de-semana. -----

- **O Presidente** respondeu que já encaminhou para os serviços. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou sobre os CTT, nomeadamente sobre a informação que o Vereador Jorge Rosado deu de que a proprietária do edifício onde estão instalados os correios, abdica da renda enquanto durar o mandato desta junta de freguesia e perguntou quando o mandato terminar qual é o valor da renda. Relativamente à funcionária não sabe se em termos legais uma funcionária da câmara pode substituir a da junta de freguesia. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que seria incorreto o executivo da junta assumir compromissos para além deste mandato eleitoral, o que permitirá em 2021 voltar a dialogar com os CTT e os proprietários do edifício, sobre as condições e opções que podem ser equacionadas, nomeadamente a permanência do serviço naquele local ou a transferência para a sede da junta e a continuidade da prestação do serviço até porque o contrato prevê essa reavaliação semestral. Quanto á funcionária da câmara, já fez formação e está disposta a fazer a substituição. -----

2018.09.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. José Manuel Baltazar referindo-se a um assunto abordado numa reunião sobre uma empresa sediada no Ninho de Empresas, perguntou se a dívida já foi paga, pois tem informação que se vem arrastando há algum tempo e que procedimentos a câmara tomou.

- O Presidente respondeu que essa empresa tem um plano de revitalização especial, está salvaguardado pela legislação algumas situações, a câmara acionou a caução da empresa para pagar as rendas possíveis e o resto comunicou ao tribunal a dívida da empresa perante a câmara. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 17h30m. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

-----  
2018.09.03